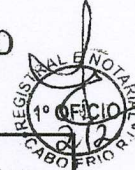


**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> DISTRITO**  
**CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



**REGISTRO GERAL**  
 (De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 4.881

DATA 23 / 10 / 1.981

**IMÓVEL** - Lote de terreno nº 14 da Quadra 130 da 3ª Planta do Loteamento denominado "Praias Rasas", 2º Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, inscrito na Municipalidade de local sob o nº 093.960-3, que assim se descreve e caracteriza: mede 15,00m de frente para a Avenida 22; 15,00m nos fundos, onde confronta com o lote 23; 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 13 e de outro com o lote nº 15, com uma área de 600,00m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIA** - KOLBRAZ - EM PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CGC sob o número 42.145.136/0001-06, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Av. N.S. de Copacabana, 647, grupo 1.103/4. **REGISTRO ANTERIOR** - Livro 2-A, fls. 155v<sup>2</sup>, sob o nº R-2, na matrícula nº 124, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

**AV. 1 - 4.881 - Existência de Ônus. (PROMESSA DE COMPRA E VENDA).** **DEVEDORA** - KOLBRAZ - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada nesta matrícula. **CREDORES** - EVELYN LEVY, brasileira, viúva, socióloga, residente e domiciliada em São Paulo, à rua Oscar Freire, 416, aptº 73, portadora da C.I. nº 3.243.005 do SSP/SP, inscrita no CIC sob o nº 031.034.718-15. A devedora prometeu vender à credora o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 11.220,80 (onze mil, duzentos e vinte cruzeiros e oitenta centavos), nos termos da Escritura de Promessa de Compra e Venda lavrada no 12º Ofício de Notas da Comarca da Capital, no Livro nº 1.1, digo, Livro nº 1.916, fls. 183, em 28/01/1977, devidamente registrada neste Cartório Imobiliário, no Livro 2-A, fls. 155v<sup>2</sup>, sob o nº R-3, na matrícula nº 124, em 04/11/77. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

**R. 2 - 4.881 - (COMPRA E VENDA). DATA - 23/10/81. TRANSMITENTE** - KOLBRAZ - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada nesta matrícula. **ADQUIRENTE** - EVELYN LEVY, também já qualificada na presente matrícula. A transmitente vendeu à adquirente o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ ..... Cr\$ 11.220,80 (onze mil, duzentos e vinte cruzeiros e oitenta centavos), já integralmente pago. Tudo nos termos da Escritura

Continua no verso

MATRÍCULA N.º 4881

MATRÍCULA N.º 4881 - Livro 2-A, fls. 155v<sup>2</sup>, sob o nº R-3, na matrícula nº 124, em 04/11/77. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

5609405  
CONFERE

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º e 3.º DISTRITO

CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

Escritura de Compra e Venda lavrada no 16º Ofício de Notas da Comarca da Capital, no Livro nº 2.305, fls. 69v, em 31/08/81. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: [Assinatura]

AV - 3 - 4881 - DATA: 10 de outubro de 2014. Protocolo: 52555, de 17/09/2014. PENHORA - De acordo com determinação contida no Ofício nº 0484/2014, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio-RJ, nos autos do Processo nº 0000721-77.2014.5.01.0431, onde figura como Autora: Aurea Ribeiro Pinto Wambier e como Ré: Texdesign Industria de Tecidos Ltda e outros, o imóvel matriculado encontra-se PENHORADO. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 25.000,00. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 78.326,06. Custas: ISENTO. SELO: EAJV22804 ELB. Em [Assinatura] (Wesleine O. M. Costa), digitei. Dou fé. O Oficial: [Assinatura]

AV - 4 - 4881 - DATA: 10 de outubro de 2014. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - Nos termos do Art. 213, I, da Lei 6015/73, retifica-se o registro anterior para constar corretamente: a) R - 3 - 4881; b) Não se trata de registro isento, devendo o pagamento dos emolumentos ser efetuado na forma do art. 38 § 2º da Lei 3350/99. Dou fé. O Oficial: [Assinatura]

R - 5 - 4881 - DATA: 26 de Outubro de 2017. PROTOCOLO 57411, de 17/10/2017. PENHORA. De acordo com determinação contida no Ofício nº 0.976.560/2017, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, nos autos do Processo nº 04506-2007-001-09-00, onde figura como Autora: Ana Regina Santos, CPF - 232.521.899-68 e como Ré: Texdesign Industria e Distribuidora de Tecidos Ltda e outros, o imóvel matriculado encontra-se PENHORADO, até posterior determinação daquele juízo. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$1.300.000,00. VALOR DA DÍVIDA: R\$573.832,30. CUSTAS: Os emolumentos serão recolhidos na forma do art.38, § 2º da Lei 3350/99. SELO: EODU 50765 RBD. [Assinatura] (Danielle Guimarães de S. Moreira), digitei. Dou fé. O Oficial: [Assinatura]